



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.252, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

FIXA O VALOR DA UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

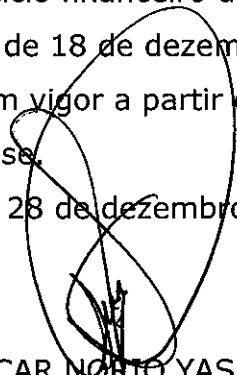
OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 19,00 (dezenove reais) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2012, com base no artigo 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 28 de dezembro de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 28 de dezembro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais